

## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 309/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1.247.933-0 e CPF/MF nº 274.627.730-15, e a empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.331.865/0001-94 e inscrição estadual n.º 1739158, com sede no Lote 58/2E, Setor 12, Gleba Corumbiara, Vilhena, Estado de Rondônia, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pela sócia-diretora Senhora **PATRÍCIA PAZ SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 238885 SSP/RO e do CPF nº 204.071.572-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, Nº 173 E, Bairro Centro, em Lucas do Rio Verde – MT, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº 309/2014, que findaria em 16/07/2015, **fica prorrogado até 16/07/2016.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Julho de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Paz Ambiental Ltda EPP**  
**Patrícia Paz Silva**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

Nome: Ramiro Azambuja da Silva  
CPF: 017.496.811-61

Nome: Gilmar Bieger  
CPF: 806.518.369-72